



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 47/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2025 – PLO 20/2025.

Assunto: Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME.

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária do Alcaide que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.041,90.

A proposição foi protocolada em 17 de julho de 2025, durante a interrupção da sessão legislativa ordinária (art. 19, *caput*, da Lei Orgânica), de modo que para a deliberação imediata, se faz necessária a incidência de uma das hipóteses do art. 21 da LOME.

No caso concreto, o Projeto foi encaminhado por meio do Ofício n.º 427/2025, que expressamente solicita a convocação extraordinária do Legislativo, nos termos do art. 21, II, da Lei Orgânica.

O sr. Prefeito alega urgência e relevante interesse público, posto que a deliberação imediata viabiliza a formalização de convênio com o Governo Estadual (Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa de Interesses Difusos – FID), para construção de uma ciclovia.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO.

Tendo em vista a mensagem, expeço a convocação para segunda-feira, dia 21/07/2025, às 7h30, para deliberação em Sessão Extraordinária, a ser realizada por mecanismo virtual.

Seguindo, caso o Requerimento seja aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores, a Presidência nomeará o relator especial. Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação. Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo, nos termos decididos pelo plenário.

Publique-se este despacho, o qual também se prestará como Ofício aos Vereadores.

Echaporã, 18 de julho de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal